



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 958, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

**ESTABELECE A CONCESSÃO
DE LICENÇA REMUNERADA
A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Aos servidores municipais que atuarem durante a realização das Eleições do Conselho Tutelar, que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, no turno da manhã e tarde, será concedido licença remunerada de 1 (um) dia de trabalho.

Art. 2º A despesa de almoço dos servidores mencionados no artigo 1º deste Decreto correrá por conta de dotação orçamentária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 30 de setembro de 2019.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 30 / 09 / 2019.

Ingrid Marise Strauss

Secretária Municipal da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 30 / 09 / 2019.

